

Diretrizes Corporativas sobre Mudanças Climáticas e Carbono

Objetivo:

- Estabelecer as diretrizes corporativas que propiciem a gestão das principais questões relacionadas com os impactos das mudanças climáticas nos negócios e estabelecer mecanismos de controle e redução de emissão de gases de efeito estufa.

Aplicação:

- Todas as áreas da Vale, suas subsidiárias e suas sociedades controladas no Brasil e fora do Brasil, devendo-se, incentivar sua adoção pelas empresas coligadas.
- Adotada pelos membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, pelos membros do Conselho Fiscal e pelos Diretores, empregados e estagiários.

Princípios Gerais:

- Compreendemos que a questão das mudanças climáticas é um tema fundamental para a sustentabilidade ambiental, econômica e social do planeta e que poderá afetar as nossas atividades de negócios.
- Reconhecemos a existência de evidências científicas de aquecimento global e que este está diretamente relacionado ao aumento da concentração dos gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera associado às atividades antrópicas.
- Acreditamos que os efeitos da mudança do clima apontam impactos sobre os ecossistemas do planeta conseqüentemente sobre as atividades econômicas desenvolvidas em territórios onde operamos.
- Entendemos que as mudanças climáticas poderão ter implicações para os nossos planos estratégicos, e, portanto deverão ser empreendidas ações de avaliação de riscos aos negócios e vantagens comparativas, minimização de vulnerabilidades e maximização oportunidades.
- Entendemos que o carvão e outros combustíveis fósseis continuarão tendo papel relevante na matriz energética global e que é necessário buscar o equilíbrio entre segurança energética e segurança climática.
- Consideramos que o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias são aspectos relevantes para o enfrentamento das mudanças climáticas.
- Entendemos que devemos monitorar a evolução dos marcos regulatórios nacionais e internacionais de mudanças climáticas em processo de desenvolvimento, avaliar as implicações para nossos negócios e nos posicionar junto às entidades responsáveis pela formulação de políticas públicas.
- Estamos comprometidos em participar do esforço global de busca da estabilização da concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera em níveis aceitáveis, ensejando os melhores esforços ao nosso alcance, de acordo com as regulamentações em vigor e alinhados com estas diretrizes, promovendo ações coordenadas em todas as nossas operações para alcançar este objetivo.
- Em relação ao enfrentamento das mudanças climáticas, nosso foco principal de atuação nos territórios em nossa área de influência estará relacionado aos efeitos destas na infra-estrutura física, na disponibilidade hídrica, na biodiversidade, assim como nas questões socioeconômicos locais.
- Avaliamos e controlamos nossas emissões de gases de efeito estufa (GEE) desde 2005 e reconhecemos que a natureza de nossa atividade industrial e o porte de nossas operações implicam na emissão de quantidade significativa de GEE.
- Os termos destas diretrizes refletem o nível atual de conhecimento científico disponível sobre a questão das mudanças climáticas. Com base na evolução do conhecimento científico e dos marcos regulatórios, as presentes diretrizes serão aprimoradas visando uma política de longo prazo compatível com os desafios colocados pelo tema.

Anexo:

- Anexo 1 – Programa Carbono Vale
- Anexo 2 – Responsabilidades na Gestão do Programa Carbono Vale

Diretrizes Corporativas sobre Mudanças Climáticas e Carbono

Anexo 1

Programa Carbono Vale

Orientada pelos Princípios Gerais estabelecemos um amplo conjunto de ações coordenadas globalmente com objetivo de alcançar padrões de excelência na atuação quanto à mudança do clima até 2012, denominado Programa Carbono Vale, que está baseado em cinco pilares:

1. Avaliação estratégica do impacto da mudança do clima nos negócios, e capacitação da empresa para atuar no novo ambiente competitivo;
2. Suporte e indução de iniciativas de redução de emissões de GEE e seqüestro de dióxido de carbono;
3. Cooperação e parcerias para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e para a implementação de ações de mitigação e adaptação nos territórios em que atuamos;
4. Engajamento junto aos governos e setores produtivos para monitoramento e contribuição na elaboração dos marcos regulatórios necessários para o enfrentamento das mudanças climáticas;
5. Transparência e aprimoramento contínuo.

Para cada pilar do “Programa Carbono Vale” está previsto um conjunto de ações detalhadas abaixo:

1. Avaliação estratégica do impacto da mudança do clima nos negócios e capacitação da empresa para atuar no novo ambiente competitivo:

- Quantificar, consolidar e monitorar suas emissões de GEE e iniciativas de seqüestro de dióxido de carbono;
- Monitorar os impactos sobre os seus diferentes negócios e setores comparados com os de seus principais competidores;
- Avaliar o potencial impacto no plano estratégico e na geração de valor aos seus acionistas no longo prazo, e as implicações para demais partes interessadas, incorporando tais análises ao seu planejamento estratégico.
- Avaliar sua carteira de projetos, considerando as implicações das mudanças climáticas e de esforços de reduções de emissões de GEE no desenvolvimento, aprovação e implantação de novos empreendimentos.
- Disseminar o conhecimento em relação às mudanças climáticas e incentivar a adoção das melhores práticas gerenciais, em consonância com estas diretrizes.

2. Suporte e indução de iniciativas de redução de emissões de GEE e seqüestro dióxido de carbono:

- Promover a atuação integrada com todas as linhas de negócio no que tange às iniciativas de redução de emissões de GEE e seqüestro de dióxido de carbono, bem como ao desdobramento de iniciativas em cada negócio.
- Prover recursos para o desenvolvimento de projetos que resultem em reduções de emissões de GEE oriundas de suas atividades, produtos e serviços, buscando sempre que possível a captura de benefícios financeiros associados através da participação no mercado de carbono, via Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e outros mercados atuais e futuros.
- Avaliar e estabelecer projetos em conjunto com fornecedores e clientes para a redução das emissões de GEE e seqüestro de dióxido de carbono da parte destes, tendo em vista a relevância do ciclo de vida dos produtos da Vale. Assegurar a aplicação de toda tecnologia disponível, que seja técnica e economicamente viável, para a máxima mitigação das emissões de GEE geradas na produção e na utilização de carvão mineral para a geração de energia e em processos metalúrgicos.
- Promover a eficiência energética e a redução do consumo de combustíveis fósseis e incentivar o uso de combustíveis renováveis, particularmente dos biocombustíveis, buscando sempre uma efetiva redução de emissões de GEE.
- Investir em projetos de energia renovável, notadamente em hidrelétricas.
- Investir na implantação de projetos de reflorestamento e preservação de florestas e em outros ecossistemas naturais, incluindo a recuperação de áreas degradadas e a proteção da biodiversidade.

Diretrizes Corporativas sobre Mudanças Climáticas e Carbono

3. Cooperação e parcerias para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e para a implementação de ações de mitigação e adaptação nos territórios em que atua:

- Investir em tecnologias de geração e uso de energia, menos intensivas em emissões de CO₂, tendo como focos principais o uso de biomassa renovável, biocombustíveis e carvão mineral.
- Apoiar e promover junto a instituições renomadas, estudos e pesquisas para a avaliação do impacto da mudança do clima nos territórios em que atua, identificando adaptações necessárias em suas instalações e contribuindo no desenvolvimento de políticas públicas.

4. Engajamento junto aos governos e setores produtivos para a construção dos marcos regulatórios necessários para o enfrentamento das mudanças climáticas:

- Identificar, analisar e propor ações que contribuam para a formulação dos marcos regulatórios relacionados às mudanças climáticas;
- Monitorar junto aos governos e organismos internacionais o desenvolvimento de políticas públicas para redução global das emissões dos gases de efeito estufa;

5. Transparência e aprimoramento contínuo:

- Relatar regularmente às partes interessadas o resultado das ações da Vale com relação às mudanças climáticas, através de canais de comunicação estruturados e reconhecidos.
- Rever periodicamente estas diretrizes, buscando a melhoria contínua de nossos processos em consonância com o desenvolvimento sustentável.

Diretrizes Corporativas sobre Mudanças Climáticas e Carbono

Anexo 2

Responsabilidades na Gestão do Programa Carbono Vale

Nível Corporativo Global (Departamento de Desenvolvimento Sustentável)

- Formulação e atualização destas Diretrizes Corporativas e indução de sua implementação;
- Acompanhamento de tendências regulatórias, interlocução com entidades e órgãos nacionais e internacionais sobre Mudanças Climáticas e formulação de propostas de posicionamento da Vale sobre as mesmas.
- Normatização, consolidação e reporte de informações de desempenho da Vale sobre Mudanças Climáticas e Carbono;
- Proposição da estratégia e modelo de gestão do valor resultante do balanço de carbono gerado nas áreas de negócio da Vale;
- Estabelecimento das diretrizes orçamentárias do Programa Carbono Vale.
- Promover discussões estratégicas relacionadas com o Programa Carbono Vale e sugerir propostas de ação à Diretoria Executiva. Para tal serão envolvidas, sob coordenação da Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade, as Diretorias de Desenvolvimento Sustentável, Carvão, Energia, Alumínio, Marketing e Desenvolvimento de Negócios de Minério de Ferro, Participações em Siderurgia, Vale Inco Business Development, Finanças Corporativas, Consultoria Geral Jurídica.

Linhas de Negócios e Empresas

- Quantificação e reporte das emissões de gases de efeito estufa ao Departamento de Desenvolvimento Sustentável segundo metodologia de inventário definida corporativamente;
- Avaliação do impacto das mudanças climáticas nos seus negócios segundo metodologia corporativa.
- Identificação e implementação de projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa e de sequestro de dióxido de carbono conforme diretrizes corporativas